



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.** 000053

Ofício 134/2019.

Canoinhas/SC, 17 de Setembro de 2019.

Exmº. Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito Municipal  
Nesta

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia da Emenda Corretiva, da Redação Final e do Projeto de Lei n.º 89/2019 que "Autoriza o executivo municipal a conceder incentivos para o desenvolvimento econômico e social do Município e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**Célio Galeski**  
**Presidente**

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina- CEP: 89460-058  
Endereço eletrônico: [www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br) Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804

**Sua solicitação foi recebida com sucesso.**

**Protocolo 5.364/2019**

Código de acompanhamento:  
982.004.674.989

[Acompanhar Protocolo »](#)

Assim que houver movimentações a respeito,  
você será avisado por e-mail.

Data e Hora de Recebimento:  
17/09/2019 13:10:38

000054  
8

Enviado inicialmente para:

**SMAFO - PROT - Protocolo Geral**

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

[Enviar outro](#)

[Concluído](#)